



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 10.807, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Prorroga prazo para posse da Sra. Indiara da Silva Moraes.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei nº 884, de 15 de maio de 2006, **PRORROGA, a pedido**, o prazo para posse da Sra. Indiara da Silva Moraes, nomeada para o Cargo de Atendente de Creche, conforme Portaria de nº 10.761, de 02 de março de 2020. A referida prorrogação retroage seus efeitos a contar de 14 de março de 2020, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 16 de março de 2020.

Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

JACKSON G.M. RODRIGUES
Jackson Gabriel Moraes Rodrigues
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

